



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 074/2009

de 12 de agosto de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fazer reabertura e cascalhamento da estrada que liga Vila Valério ao Córrego Paraíso Novo, na propriedade da família Tavares, realizando a reabilitação e ampliação de bueiros para alargamento da pista de rolagem.”

JUSTIFICATIVA

Cabe a nós, Vereadores, colaborar com o plano de desenvolvimento do Município de Vila Valério, visando concretizar os vários anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhores condições de vida. Para tanto, é preciso que observemos quais benefícios os valerenses carecem mais para reivindicá-los ao Chefe do Poder Executivo, vez que somente ele tem competência para executar obras.

Somos sabedores de que uma das reivindicações mais apresentadas pelos munícipes é a manutenção das estradas interioranas, pois a maior parte da população reside na zona rural e precisa trafegar por elas todos os dias.

Diante disso, vimos reivindicar a providência acima mencionada, haja vista que a referida estrada é a principal via deste município, utilizada pelo transporte coletivo que se dirige ao município de Linhares, bem como pelo transporte escolar de alunos deste Município.

Pelo exposto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, atenda nosso pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2009.

NIVALDO FARIAS
Vereador -Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADAI R GRI GOLETO
Vereador

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador

CASSIMI RO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

DAVID MOZDZEN PI RES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUI Z SANTANA
Vereador

LUI Z MENEGUELE
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador